



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer informações complementares e documentos formais acerca da governança, cronograma, impactos jurídicos, fiscais e administrativos relacionados à implementação da Lei Federal nº 15.326/2026 e ao cumprimento de decisão judicial na educação infantil.

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo exerce função constitucional de fiscalização dos atos do Executivo;

CONSIDERANDO que respostas genéricas, evasivas ou incompletas comprometem a transparência administrativa e podem configurar violação ao dever de informação previsto na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e na legislação de responsabilidade fiscal;

CONSIDERANDO que a omissão injustificada no fornecimento de informações ao Poder Legislativo pode caracterizar infração político-administrativa e, a depender do caso concreto, ato de improbidade administrativa ou crime de responsabilidade;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Egrégio Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe, de forma objetiva, documentada e completa, as seguintes informações:

- 1) Por qual razão, até o presente momento, não foi instituída Comissão ou Grupo de Trabalho formal para regulamentação da Lei Federal nº 15.326/2026? Há previsão de publicação de portaria ou ato formal de designação? Em que prazo? Qual é o processo administrativo instaurado para tratar da matéria? Informar número, fase atual e responsável técnico.
- 2) Qual é o cronograma formal com prazos definidos para edição de Decreto ou envio de Projeto de Lei Complementar? Quais são as etapas previstas e os responsáveis por cada fase? Caso inexista cronograma, qual é a justificativa técnica formal para essa ausência?
- 3) Como está estruturada a participação dos Auxiliares de Educação e das entidades representativas? Qual é o calendário de reuniões realizadas ou previstas? Encaminhar atas, convites, listas de presença e metodologia adotada.
- 4) Qual é o plano formal para garantir a presença de professor em sala durante todo o período letivo? Informar, por unidade: número de turmas, jornada, professores atualmente lotados e eventual déficit identificado.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

- 5) Qual é o plano de contingência adotado? Quantos professores adicionais são necessários e por qual instrumento jurídico serão contratados? Qual é o custo estimado dessa contratação e a respectiva fonte orçamentária? Tal medida atende integralmente à decisão judicial?
- 6) Encaminhar cópia do processo judicial e da estratégia recursal adotada pela Procuradoria.
- 7) Ainda que a decisão seja provisória, qual é o risco financeiro estimado em caso de descumprimento? Existe previsão de contingência ou rubrica orçamentária para eventual multa ou condenação?
- 8) Qual é a remuneração média atual da categoria? Qual seria a remuneração projetada após eventual enquadramento, por faixa? Quais seriam os encargos patronais e reflexos previdenciários estimados?
- 9) Quais indicadores o Controle Interno está utilizando para monitorar risco fiscal relacionado ao tema? Qual é a periodicidade do acompanhamento? Existe relatório interno formal de monitoramento?
- 10) Existe inventário formal das atribuições exercidas na educação infantil indicando quem executa cada função? Se sim, favor disponibilizar. Se não, por qual motivo?
- 11) Há mapeamento de processos pedagógicos e administrativos que delimite atribuições entre professores e auxiliares? Se sim, favor disponibilizar. Se não, por qual motivo?
- 12) Quais municípios foram analisados como referência? Quais atos normativos ou experiências foram estudados no âmbito da UNDIME ou de outros órgãos?
- 13) Qual é a posição jurídica formal da Secretaria Jurídica sobre eventual reconhecimento de exercício docente pretérito? Há avaliação de risco de passivo retroativo? Qual estratégia está sendo considerada para mitigação desse risco?

Requer-se que todas as respostas sejam acompanhadas de documentação comprobatória, notas técnicas e identificação da autoridade responsável.

Registre-se que a omissão reiterada, a prestação de informação incompleta ou a criação de obstáculos à atividade fiscalizatória parlamentar podem ensejar responsabilização administrativa, civil e penal, além de eventual comunicação aos órgãos de controle externo e ao Ministério Público. Ida

Atenciosamente,

Sorocaba, 02 março de 2026.

ÍTALO MOREIRA VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320031003900320034003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **02/03/2026 22:46**

Checksum: **E1FFCAB786D6CAAE4624119A6F22DDE6883B877CE393148BFDADC05041B55273**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320031003900320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.